

Ofício 053/2025

De: Gabinete J. - DL

Para: Gabinete _Prefeitura_ MUNICÍPIO DE ALVARES MACHADO

Data: 30/04/2025 às 08:57:16

Setores envolvidos:

DL

Matérias legislativas resultantes da 13ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Álvares Machado, realizada em 29 de abril de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor

Luiz Francisco Boigues

Prefeito de Álvares Machado

gabinete@alvaresmachado.sp.gov.br

Excelentíssimo Senhor, Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos para apreciação de Vossa Excelência as matérias legislativas resultantes da 13ª **Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Álvares Machado, realizada em 29 de abril de 2025.**

Data Fim Prazo: 23/05/2025

Data Fim Prazo

23/05/2025

Observação

Matérias Legislativas Vinculadas

Data Anexação: 30 de Abril de 2025

Matéria: [Projeto de Lei Ordinária nº 4 de 2025](#)

Dispõe sobre o atendimento preferencial aos portadores de fibromialgia nos órgãos públicos e nas empresas públicas e privadas no Município de Álvares Machado.

Data Anexação: 30 de Abril de 2025

Matéria: [Requerimento nº 98 de 2025](#)

Ao Sr. Prefeito. Solicita a instalação de iluminação pública no Campo do Distrito de Coronel Goulart.

Data Anexação: 30 de Abril de 2025

Matéria: [Requerimento nº 99 de 2025](#)

Ao Sr. Prefeito. Solicita ações para melhora em Estrado do Barreiro no Distrito de Coronel Goulart.

Data Anexação: 30 de Abril de 2025

Matéria: [Requerimento nº 100 de 2025](#)

Ao Sr. Prefeito e à SABESP. Solicitação de estudo técnico de viabilidade para a construção de um reservatório de água no Parque dos Pinheiros e Jardim Panorama.

Data Anexação: 30 de Abril de 2025

Matéria: [Requerimento nº 101 de 2025](#)

Ao Sr. Prefeito. Solicita informações sobre cronograma de roçagem e limpeza de guias e meio-fio no Bairro Canaã.

Data Anexação: 30 de Abril de 2025

Matéria: [Requerimento nº 102 de 2025](#)

Ao Sr. Prefeito. Solicitação de estudo técnico de viabilidade para construção de casa de repouso para pessoas com transtornos mentais.

Data Anexação: 30 de Abril de 2025

Matéria: [Indicação nº 62 de 2025](#)

Ao Sr. Prefeito. Indico a construção de obstáculo na Rua Visconde de Taunay, nas proximidades do nº 770, no Jardim Panorama.

Atenciosamente,

Joel Nunes Almeida

Presidente

—

Fabiane Maria de São José

Assessora do Gabinete da Presidência, de Relações Institucionais e de Gestão Legislativa.

Anexos:

ExpCM13SO_25001.pdf



AUTÓGRAFO Nº 14/25

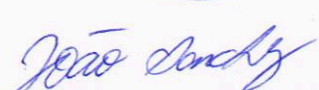
À Sua Excelência,
Luiz Francisco Boigues,
Prefeito de Álvares Machado,

Senhor Prefeito,

A **Mesa da Câmara Municipal de Álvares Machado**, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação integral do **Projeto de Lei Ordinária nº 4 de 2025**, de autoria do vereador Joel Nunes de Almeida, que “Dispõe sobre o atendimento preferencial aos portadores de fibromialgia nos órgãos públicos e nas empresas públicas e privadas no Município de Álvares Machado”, emite o presente Autógrafo para todos os efeitos legais.

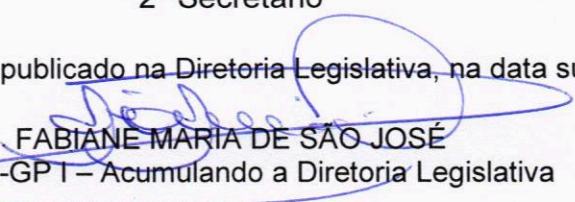
Mesa da Câmara Municipal de Álvares Machado, 29 de abril de 2025.


JOEL NUNES DE ALMEIDA
Presidente


JOÃO EDUARDO RAMIREZ SANCHEZ
1º Secretário


CARLOS ALEXANDRE ARQUES SANCHES
2º Secretário

Registrado e publicado na Diretoria Legislativa, na data supra.


FABIANE MARIA DE SÃO JOSÉ
ARIGE-GP I – Acumulando a Diretoria Legislativa





CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

Rua Monsenhor Nakamura, 783, Álvares Machado – SP, CEP 19160-049.

☎ (18) 3273-1331 | ✉ camara@alvaresmachado.sp.leg.br

Poder Legislativo

PROJETO DE LEI Nº 4/2025

Dispõe sobre o atendimento preferencial aos portadores de fibromialgia nos órgãos públicos e nas empresas públicas e privadas no Município de Álvares Machado.

Art. 1º Ficam os órgãos públicos e as empresas públicas e privadas obrigados a prestar atendimento preferencial às pessoas com fibromialgia, no âmbito do Município de Álvares Machado.

Parágrafo único. A comprovação da condição de pessoa com fibromialgia se dará mediante laudo médico emitido por profissional habilitado ou por documentação expedida pelo Município.

Art. 2º Os estabelecimentos públicos e privados com grande circulação de pessoas ficam obrigados a informar, por meio de placas visíveis, a existência de atendimento prioritário às pessoas com fibromialgia.

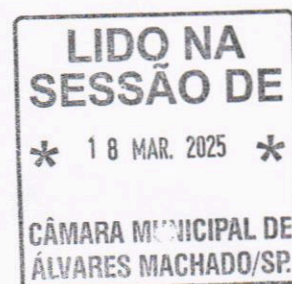
§ 1º Para os fins desta Lei, consideram-se estabelecimentos privados com grande circulação de pessoas:

I - Mercados, supermercados, restaurantes, bares, lanchonetes, pizzarias e demais estabelecimentos do ramo de alimentação e bebidas;

II - Hospitais, laboratórios, farmácias, clínicas e demais estabelecimentos do ramo da saúde;

III - Bancos e demais instituições financeiras;

IV - Shoppings, lojas e demais estabelecimentos atacadista ou varejista do ramo comercial e autônomo;





CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

Rua Monsenhor Nakamura, 783, Álvares Machado – SP, CEP 19160-049.

☎ (18) 3273-1331 | ✉ camara@alvaresmachado.sp.leg.br

Poder Legislativo

V - Escritórios e demais estabelecimentos do ramo autônomo ou dos ramos regulamentados por leis específicas;

VI - Hotéis, pousadas e demais estabelecimentos do ramo de hotelaria e hospedagem;

VII - Buffet, salão de festas, casas de shows e demais estabelecimentos do ramo de eventos; e

VIII - Usinas, fábricas, siderúrgicas, madeiras e demais estabelecimentos do ramo industrial.

§ 2º Entende-se por estabelecimento público para efeitos dessa lei:

I - Todos os estabelecimentos de propriedade dos entes federativos.

II - As ruas, avenidas e praças que tiverem placas indicativas de vagas preferenciais, serão equiparadas a estabelecimentos públicos para os efeitos desta lei.

§ 3º Os portadores de fibromialgia passam a ter direito ao uso das vagas de estacionamento destinadas às pessoas com deficiência, observadas as normas de sinalização.

Art. 3º Os estabelecimentos públicos e privados do Município de Álvares Machado ficam obrigados a incluir o símbolo mundial da Fibromialgia nas placas ou avisos de atendimento prioritário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JOEL NUNES DE ALMEIDA

Vereador

Regina Márcia Silva
Vereadora

APROVADO EM	<u>única</u>	DISCUSSÃO
SESSÃO	<u>ordinária</u>	
DATA	<u>29/04/25</u>	
		 PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

Rua Monsenhor Nakamura, 783, Centro, Álvares Machado – SP, CEP 19160-049.

☎ (18) 3273-1331 | ✉ camara@alvaresmachado.sp.leg.br

Poder Legislativo

REQUERIMENTO Nº 098/2025

Nos termos do Regimento Interno desta Casa e após ouvido o Plenário, REQUEIRO que seja encaminhado expediente ao Sr. Prefeito, solicitando a instalação de iluminação pública no Campo do Distrito de Coronel Goulart, tendo em vista que os postes de iluminação já se encontram fixados no local, restando apenas a conclusão da instalação elétrica e luminosa para pleno funcionamento.

Justificativa:

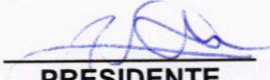
A presente solicitação visa proporcionar melhores condições para a prática esportiva e demais atividades comunitárias no referido campo, garantindo segurança e bem-estar aos moradores do distrito, principalmente no período noturno.

Sala das Sessões, em 19 de abril de 2025.


NÉIA CORONEL GOULART
Vereadora

(☒) APROVADO
(☐) REJEITADO

13ª S.O.,
EM 29 DE ABRIL DE 2025.


PRESIDENTE





CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

Rua Monsenhor Nakamura, 783, Centro, Álvares Machado – SP, CEP 19160-049.

☎ (18) 3273-1331 | ✉ camara@alvaresmachado.sp.leg.br

Poder Legislativo

REQUERIMENTO Nº 099/2025

Nos termos do Regimento Interno desta Casa e após ouvido o Plenário, REQUEIRO que seja encaminhado expediente ao Sr. Prefeito, solicitando a ações de melhorias na Estrada do Barreiro, localizada no Distrito de Coronel Goulart.

Justificativa:

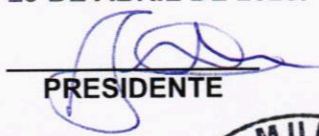
A estrada mencionada encontra-se em condições que dificultam o tráfego de veículos e o deslocamento seguro dos moradores da região. As melhorias são fundamentais para garantir o acesso adequado, especialmente em períodos chuvosos, além de atender às necessidades da população local e dos produtores rurais que utilizam diariamente essa via.

Sala das Sessões, em 19 de abril de 2025.


NÉIA CORONEL GOULART
Vereadora

(X) APROVADO
() REJEITADO

13ª S.O.,
EM 29 DE ABRIL DE 2025.


PRESIDENTE





CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

Rua Monsenhor Nakamura, 783, Centro, Álvares Machado – SP, CEP 19160-049.

☎ (18) 3273-1331 | ✉ camara@alvaresmachado.sp.leg.br

Poder Legislativo

REQUERIMENTO Nº 100/2025

Assunto: Ao Sr. Prefeito e à SABESP.
Solicitação de estudo técnico de viabilidade
para a construção de um reservatório de água
no Parque dos Pinheiros e Jardim Panorama.

REQUEIRO À MESA, de acordo com as normas regimentais e após ouvido o Plenário, que seja encaminhado expediente ao Senhor Prefeito e à SABESP, solicitando a realização **estudo técnico de viabilidade e possibilidade de construção** de um reservatório de água nos bairros Parque dos Pinheiros e Jardim Panorama.

Justificativa:

A presente solicitação é fruto de reivindicações da comunidade local, especialmente do morador **Antônio Pereira da Silva**, que relatou as dificuldades enfrentadas pelas famílias desses bairros devido à recorrente falta de água.

Muitas residências não possuem caixa d'água, o que agrava ainda mais a situação, principalmente em lares com crianças pequenas, que exigem cuidados especiais e higiene constante. Além disso, os moradores alegam que a densidade populacional dos bairros já supera a de algumas cidades vizinhas que dispõem de reservatórios próprios, o que reforça a necessidade e viabilidade da implantação dessa infraestrutura.

A construção de um reservatório nesses bairros traria mais segurança no abastecimento, qualidade de vida e tranquilidade para a população, além de prevenir problemas sanitários e sociais em períodos de escassez hídrica.

Contando com a sensibilidade do Executivo Municipal e da SABESP, solicito especial atenção a este pedido.

Sala das Sessões, 22 de abril de 2025.

JOEL NUNES
Vereador

Carlos Alexandre Arques Sanchez
Vereador

Michael dos Santos Rodrigues
Vereador

João Eduardo Ramirez Sanchez
Vereador

☒ APROVADO
☐ REJEITADO

13ª S.O.,
EM 29 DE ABRIL DE 2025.

PRESIDENTE



ALVARES MACHADO, ¹⁴ DE ABRIL DE 2025.

CARTA ABERTA

Req
nº 100

AO SR. PRESIDENTE DO LEGISLATIVO DE ALVARES MACHADO SR. JOEL NUNES

EU, ANTONIO PEREIRA DA SILVA ,MORADOR NO PQUE DOS PINHEIROS, VENHO ATRAVES DESTA SOLICITAR DOS SRs. VEREADORES DESTA CASA DE LEIS , JUNTAMENTE COM A SABESP PARA QUE VEJAM A POSSIBILIDADE DA CONSTRUÇÃO DE UM RESERVATÓRIO DE ÁGUA NO PQUE DOS PINHEIROS E JD PANORAMA.

A POPULAÇÃO ESTÁ PASSANDO VÁRIOS TRANSTORNOS ULTIMAMENTE COM A FALTA DE ÁGUA , TEMOS MUITAS FAMILIAS QUE NÃO TEM UMA CX DE ÁGUA E COM CRIANÇA PEQUENA PASSAM UM SUFOCO MUITO GDE. NOSSO BAIRRO JÁ TEM CAPACIDADE PRA TER UM RESERVATÓRIO, JÁ QUE NOSSA POPULAÇÃO ULTRAPASSA A DE VÁRIAS CIDADES VIZINHAS.

ENTÃO, EM NOME DE TODA A POPULAÇÃO PEÇO AOS SENHORES QUE NOS AJUDE E VEJAM ESSA POSSIBILIDADE COM CARINHO; AGUARDAMOS UM RETORNO.

SEM MAIS , DESDE JÁ AGRADEÇO.

ANTONIO PEREIRA DA SILVA

RUA:SILVA RAMOS,165 PQUE DOS PINHEIROS II

(18)997685145



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

Rua Monsenhor Nakamura, 783, Centro, Álvares Machado – SP, CEP 19160-049.

☎ (18) 3273-1331 | ✉ camara@alvaresmachado.sp.leg.br

Poder Legislativo

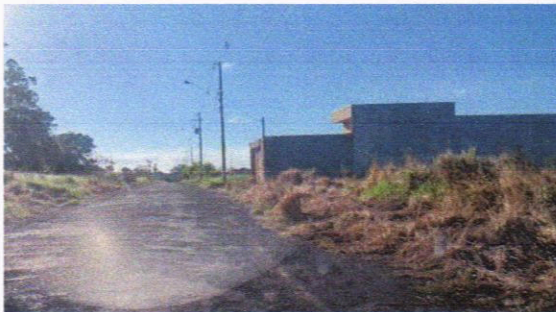
REQUERIMENTO Nº 101/2025

Nos termos do Regimento Interno desta Casa e após ouvido o Plenário, REQUEIRO que seja encaminhado expediente ao Sr. Prefeito, solicitando informações sobre a existência de cronograma ou programação de roçagem e limpeza geral das guias e meio-fio das ruas do Bairro Canaã.

Caso tais serviços não estejam sob responsabilidade da Prefeitura, solicita-se que seja informado qual órgão ou entidade é responsável por sua execução, para que as devidas providências possam ser encaminhadas.

JUSTIFICATIVA

Este Vereador foi procurado por diversos moradores do Bairro Canaã, que relataram a necessidade urgente de serviços de roçagem e limpeza nas vias públicas. Em visita ao local, foi possível constatar a presença de mato avançando sobre as ruas e calçadas, dificultando o tráfego de pedestres, comprometendo a segurança e contribuindo para o acúmulo de lixo e proliferação de animais peçonhentos.





CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

Rua Monsenhor Nakamura, 783, Centro, Álvares Machado – SP, CEP 19160-049.

☎ (18) 3273-1331 | ✉ camara@alvaresmachado.sp.leg.br

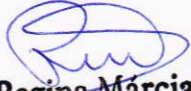
Poder Legislativo



Considerando a importância da manutenção regular dos espaços públicos para a saúde, segurança e bem-estar da população, este requerimento visa obter esclarecimentos a fim de cobrar a execução adequada dos serviços necessários.

Sala das Sessões, em 22 de abril de 2025.

JOÃO SANCHEZ
Vereador


Regina Márcia Silva
Vereadora

(X) APROVADO
() REJEITADO

13ª S.O.,
EM 29 DE ABRIL DE 2025.


PRÉSIDENTE





CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

Rua Monsenhor Nakamura, 783, Centro, Álvares Machado – SP, CEP 19160-049.

☎ (18) 3273-1331 | ✉ camara@alvaresmachado.sp.leg.br

Poder Legislativo

REQUERIMENTO Nº 102/2025

Ao Sr. Prefeito, solicita estudo técnico de viabilidade de implantação de uma casa de repouso destinada a pessoas com problemas mentais, cujas famílias não possuem condições físicas e/ou financeiras para prestar os cuidados necessários.

Nos termos regimentais, **REQUEIRO** que seja encaminhado expediente ao Senhor Prefeito, solicitação de estudo técnico de viabilidade de implantação no município, de uma **casa de repouso pública** destinada ao acolhimento e cuidado de pessoas com problemas mentais, cujas famílias não dispõem de condições físicas ou financeiras para oferecer o suporte necessário.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação atende a uma demanda relevante da comunidade local, representada pelo cidadão Antônio Pereira da Silva, que relatou a dificuldade enfrentada por diversas famílias para cuidar de parentes com problemas mentais, sobretudo quando esses responsáveis convivem com limitações financeiras e físicas.

É importante destacar que as casas de repouso particulares têm custos elevados, muitas vezes incompatíveis com a realidade de famílias que sobrevivem com um salário mínimo. Dessa forma, a criação de uma unidade pública desse tipo seria um grande avanço na garantia dos direitos à saúde, dignidade e assistência social dessa parcela vulnerável da população.

Conto com a sensibilidade e atenção do Poder Executivo para que sejam adotadas as providências cabíveis no sentido de tornar essa iniciativa uma realidade em nosso município.

Sala das Sessões, 22 de abril de 2025.

Marcos Roberto da Silva Soares
Vereador

Regina Márcia Silva
Vereadora

Joel Nunes
Vereador

Michael dos Santos Rodrigues
Vereador

João Norberto Catucci
Vereador

Carlos Alexandre Arques Sanchez
Vereador

Lucinéia Alves Paduan
Vereadora

João Eduardo Ramirez Sanchez
Vereador

☒ APROVADO
☐ REJEITADO

13ª S.O.,
EM 29 DE ABRIL DE 2025.

PRESIDENTE

DIGA NÃO ÀS DROGAS E À PEDOFILIA. DENUNCIE! ☎ 197 e 190 - Plantões 24h

A denúncia pode ser anônima.

José Carlos Cabrera Parra
Vereador

Assinado por 1 pessoa: JOEL NUNES DE ALMEIDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cmalvaresmachado.1doc.com.br/verificacao/5A6C-A0A0-A575-C49A>



ALVARES MACHADO, 14 DE ABRIL DE 2025.

CARTA ABERTA

**AO SR. PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE
ALVARES MACHADO SR. JOEL NUNES.**

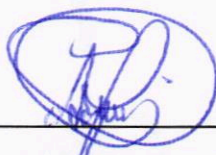
**VENHO ATRAVÉS DESTA, SOLICITAR DOS SENHORES
VEREADORES DESTA CASA DE LEIS A IMPLANTAÇÃO DE UMA
CASA DE REPOUSO PARA PESSOAS COM PROBLEMAS MENTAIS.**

TENHO UM IRMÃO NESSA SITUAÇÃO, MAS NÃO ESTOU FALANDO SOMENTE POR MIM,
MAS POR UM MUNICIPIO INTEIRO QUE PASSAM ESSA DIFICULDADE SEM TER
CONDIÇÕES FÍSICAS E FINANCEIRA. SEI QUE TEM CASAS DE REPOUSOS PARTICULARES,
MAS COBRAM ABSURDOS, SENDO QUE A MAIORIA VIVEM COM SALÁRIO MÍNIMO.

NOSSA SAÚDE SABE QUE MACHADO TEM ESSA DEMANDA E NÃO É POUCA, PESSOAS
DE BAIXA RENDA QUE NECESSITAM DE UMA AJUDA DOS GOVERNOS COM URGÊNCIA.

PEÇO QUE OLHEM COM CARINHO E EMPATIA A ESSA SITUAÇÃO.

DESDE JÁ AGRADEÇO A VOSSA ATENÇÃO.



ANTONIO PEREIRA DA SILVA

RUA: SILVA RAMOS, 165 PQUE DOS PINHEIROS

(18)997685145)



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

Rua Monsenhor Nakamura, 783, Centro, Álvares Machado – SP, CEP 19160-049.

☎ (18) 3273-1331 | ✉ camara@alvaresmachado.sp.leg.br

Poder Legislativo

INDICAÇÃO Nº 62/2025

Ao Sr. Prefeito, indico a construção de obstáculo na Rua Visconde de Taunay, próximo ao nº 770, no Jardim Panorama.

Nos termos regimentais, **INDICO** ao Senhor Prefeito, a construção de obstáculo viário (lombada ou redutor de velocidade) na Rua Visconde de Taunay, nas proximidades do nº 770, no Bairro Jardim Panorama, conforme as normas técnicas e regulamentações de trânsito vigentes.

Justificativa:

A medida se faz necessária em razão do intenso fluxo de veículos na via e da velocidade excessiva praticada por muitos condutores, colocando em risco a segurança de pedestres e moradores da região. A implantação do obstáculo visa garantir maior segurança e tranquilidade à comunidade local.

Sala das Sessões, 22 de abril de 2025.

JOÃO SANCHEZ
Vereador

LIDO NA 13ª SESSÃO ORDINÁRIA

Data: 29 de abril de 2025





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5A6C-A0A0-A575-C49A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CAMARA MUNICIPAL DE ALVARES MACHADO (CNPJ 53.303.376/0001-31) VIA PORTADOR JOEL NUNES DE ALMEIDA (CPF 204.XXX.XXX-12) em 30/04/2025 08:58:16 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmalvaresmachado.1doc.com.br/verificacao/5A6C-A0A0-A575-C49A>